



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 196/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1942/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 13	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	1.516,00
Sub-Total:		1.516,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 67	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	725,24
Sub-Total:		725,24

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.600.0000600	2.373,87
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.621.0000600	2.566,78
Sub-Total:		4.940,65

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 419	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000750	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 477	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	1.226,01
Sub-Total:		1.226,01

Total Parcial Suplementado: 18.407,90

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	941,16
Sub-Total:		941,16

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	218,84
Sub-Total:		218,84

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 42	03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000	432,83
		Sub-Total: 432,83
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 62	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	1.874,42
		Sub-Total: 1.874,42
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600	2.373,87
Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.621.0000600	2.566,78
		Sub-Total: 4.940,65
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 417	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000750	10.000,00
		Sub-Total: 10.000,00
		Total Parcial Reduzido: 18.407,90

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 23 de dezembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito